PORTARIA N.º 78/2025 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE Nº 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Previsão contida no art. 8°, parágrafo 2, da Lei Complementar n° 053/2006. Considerando a previsão contida no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato administrativo n.º 001/2022–CCC/PMPA, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA.". Conforme PAE: 2021/534819.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33458 **ANDERSON** TEIXEIRA DE ALMEIDA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA **LOPES**, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR XII Breves/PA.

Art. 2º. MANTER o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO **NASCIMENTO**, como fiscal Substituto do Contrato quando o fiscal nomeado no art. 1° estiver em gozo de férias ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.° 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato administrativo n.º 001/2022 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam até o 5º (quinto) dia

útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme dispõem o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de maio de 2025.

SANDRO **WAGNER** DE **ANDRADE** DO CARMO – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

II - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, Gerente de Articulação Interinstitucional, MF:6045670/5, 2024/2025, no período de 15.06 a 30.06.2025.
III - Ficando o restante de 15 (quinze) dias de férias para ser agendado posteriormente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1196445

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 77/2025 –
CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG39714 DANILO REYMÃO MOREIRA na função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 037/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; NOMEAR o MAJ QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal substituto do Contrato Administrativo n.º 037/2025 - CCC/PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1196481

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 75/2025 –
CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG39714 DANILO REYMÃO MOREIRA na função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 035/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; NOMEAR o MAJ QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal substituto do Contrato Administrativo n.º 035/2025 - CCC/PMPA;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1196469

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 74/2025 –
CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG39714 DANILO REYMÃO MOREIRA na função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 034/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CGV MARQUES LTDA.; NOMEAR o MAJ QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal Substituto do Contrato Administrativo n.º 034/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CGV MARQUES LTDA;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1196455

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 76/2025 –
CCC: NOMEAR o MAJ QOSPM RG39714 DANILO REYMÃO MOREIRA na função de Fiscal do Contrato Administrativo n.º 036/2025 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.; NOMEAR o MAJ QOSPM 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, na função de Fiscal substituto do Contrato Administrativo n.º 036/2025 - CCC/PMPA;Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1196474

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 78/2025 –
CCC Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR XII Breves/PA;MANTER o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal substituto do contrato;Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 12 de maio de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1196498

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 67 – PMPA CFO/PM, DE 12 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0869960-76.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICOS os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório** do candidato *sub judice* **RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, inscrição nº 10002888, na **avaliação de aptidão física**, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice* listado neste edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de aptidão física, das **10 horas do dia 14 de maio de 2025 às 18 horas do dia 18 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.
1.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na avaliação de aptidão física, somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **22 de maio de 2025**.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)
EDITAL Nº 149 – CFP/PMPA/2023, DE 12 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805616-82.2025.8.14.0000, em trâmite na 2ª Turma de Direto Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICOS os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório** do candidato *sub judice* **GABRIEL DE MORAES DOS SANTOS**, inscrição nº 10039200, na **avaliação de aptidão física**, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice* listado neste edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de aptidão física, das **10 horas do dia 14 de maio de 2025 às 18 horas do dia 18 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.
1.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na avaliação de aptidão física, somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na data provável de **22 de maio de 2025**.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1196595

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°042/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.